



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de Maio de 2014

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.962.000,00	140.962.000,00	19.048.906,50	13,51	39.123.817,41	27,75	101.838.182,59
RECEITAS CORRENTES	134.917.000,00	134.917.000,00	17.924.145,40	13,29	37.446.895,58	27,76	97.470.104,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	18.252.000,00	8.049,80	0,04	11.611,92	0,06	18.240.388,08
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	8.049,80	0,05	11.611,92	0,07	16.396.388,08
Taxas	1.844.000,00	1.844.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.000,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.054.000,00	6.054.000,00	314.519,12	5,20	634.364,04	10,48	5.419.635,96
Contribuições Sociais	4.091.000,00	4.091.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.091.000,00
Contribuições Econômicas	1.963.000,00	1.963.000,00	314.519,12	16,02	634.364,04	32,32	1.328.635,96
RECEITA PATRIMONIAL	9.694.000,00	9.694.000,00	484.804,70	5,00	956.832,89	9,87	8.737.167,11
Receitas Imobiliárias	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.602.000,00	9.602.000,00	484.804,70	5,05	956.832,89	9,96	8.645.167,11
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.345.000,00	1.345.000,00	133.453,79	9,92	205.254,10	15,26	1.139.745,90
Receita de Serviços	1.345.000,00	1.345.000,00	133.453,79	9,92	205.254,10	15,26	1.139.745,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.940.000,00	95.940.000,00	16.967.959,51	17,69	35.599.331,40	37,11	60.340.668,60
Transferências Intergovernamentais	95.866.000,00	95.866.000,00	16.960.576,44	17,69	35.576.511,00	37,11	60.289.489,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	74.000,00	74.000,00	7.383,07	0,00	22.820,40		51.179,60
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.632.000,00	3.632.000,00	15.358,48	0,42	39.501,23	1,09	3.592.498,77
Multas e Juros de Mora	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00
Indenizações e Restituições	1.209.000,00	1.209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.000,00
Receita de Dívida Ativa	1.288.000,00	1.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.000,00
Receitas Correntes Diversas	343.000,00	343.000,00	15.358,48	4,48	39.501,23	11,52	303.498,77
RECEITA DE CAPITAL	6.045.000,00	6.045.000,00	1.124.761,10		1.676.921,83		4.368.078,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.345.000,00	5.345.000,00	181.761,10		471.547,71		4.873.452,29
Operações de Crédito Internas	5.345.000,00	5.345.000,00	181.761,10		471.547,71		4.873.452,29
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	235.000,00		235.000,00		465.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	235.000,00		235.000,00		-235.000,00
Alienação de Bens Imóveis	700.000,00	700.000,00	0,00		0,00		700.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	708.000,00		970.374,12		-970.374,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	708.000,00		970.374,12		-970.374,12
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

3904-1647



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020.000,00
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020.000,00
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020.000,00
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	150.982.000,00	150.982.000,00	19.048.906,50	12,62	39.123.817,41	25,91	111.858.182,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	150.982.000,00	150.982.000,00	19.048.906,50	12,62	39.123.817,41		111.858.182,59
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	150.982.000,00	150.982.000,00	19.048.906,50	12,62	39.123.817,41	25,91	111.858.182,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							17.685.816,16
Superavit Financeiro							17.685.816,16
Reabertura de Créditos adicionais							0,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	140.271.000,00	6.781.017,43	147.052.017,43	23.752.517,24	38.399.470,31	16.915.034,29	28.941.819,58	19,68	118.110.197,85
DESPESAS CORRENTES	98.315.000,00	4.583.272,65	102.898.272,65	21.408.109,12	34.448.040,91	15.379.825,52	26.414.294,89	25,67	76.483.977,76
Pessoal e Encargos Sociais	64.126.000,00	249.000,00	64.375.000,00	9.502.377,12	18.572.610,65	9.303.000,44	18.368.890,03	28,53	46.006.109,97
Juros e Encargos da Dívida	756.000,00	0,00	756.000,00	108.015,02	214.026,20	108.015,02	214.026,20	28,31	541.973,80
Outras Despesas Correntes	33.433.000,00	4.334.272,65	37.767.272,65	11.797.716,98	15.661.404,06	5.968.810,06	7.831.378,66	20,74	29.935.893,99
DESPESAS DE CAPITAL	31.194.000,00	2.197.744,78	33.391.744,78	2.344.408,12	3.951.429,40	1.535.208,77	2.527.524,69	7,57	30.864.220,09
INVESTIMENTOS	28.252.000,00	2.197.744,78	30.449.744,78	1.495.225,04	2.413.968,69	686.025,69	990.063,98	3,25	29.459.680,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00	849.183,08	1.537.460,71	849.183,08	1.537.460,71	52,26	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	0,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.536.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.711.000,00	196.000,00	10.907.000,00	2.132.758,11	4.238.007,44	2.132.758,11	4.238.007,44	38,86	6.668.992,56
DESPESAS CORRENTES	10.711.000,00	196.000,00	10.907.000,00	2.132.758,11	4.238.007,44	2.132.758,11	4.238.007,44	38,86	6.668.992,56
Pessoal e Encargos Sociais	10.711.000,00	196.000,00	10.907.000,00	2.132.758,11	4.238.007,44	2.132.758,11	4.238.007,44	38,86	6.668.992,56
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.982.000,00	6.977.017,43	157.959.017,43	25.885.275,35	42.637.477,75	19.047.792,40	33.179.827,02	21,01	124.779.190,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.982.000,00	6.977.017,43	157.959.017,43	25.885.275,35	42.637.477,75	19.047.792,40	33.179.827,02		124.779.190,41
SUPERAVIT (XIII)					-3.513.660,34		5.943.990,39		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	150.982.000,00	6.977.017,43	157.959.017,43	25.885.275,35	39.123.817,41	19.047.792,40	39.123.817,41		124.779.190,41



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.271.000,00	147.052.017,43	23.752.517,24	38.399.470,31	16.915.034,29	28.941.819,58	87,23	19,68	118.110.197,85
LEGISLATIVA	5.643.000,00	5.643.000,00	651.496,35	1.481.324,31	656.993,21	1.324.152,43	3,99	23,47	4.318.847,57
Ação Legislativa	5.643.000,00	5.643.000,00	651.496,35	1.481.324,31	656.993,21	1.324.152,43	3,99	23,47	4.318.847,57
ADMINISTRAÇÃO	16.331.000,00	16.371.000,00	2.441.612,43	4.559.747,31	2.014.207,47	3.752.497,62	11,31	22,92	12.618.502,38
Administração Geral	11.347.000,00	11.347.000,00	1.720.115,28	2.894.834,56	1.291.144,79	2.335.729,34	7,04	20,58	9.011.270,66
Administração Financeira	2.441.000,00	2.441.000,00	425.814,02	1.006.278,98	447.421,35	890.486,31	2,68	36,48	1.550.513,69
Controle Interno	299.000,00	299.000,00	40.137,06	79.588,66	40.137,06	79.588,66	0,24	26,62	219.411,34
Tecnologia da Informação	945.000,00	945.000,00	120.087,77	276.955,89	103.477,77	148.905,89	0,45	15,76	796.094,11
Administração de Receitas	538.000,00	538.000,00	106.158,44	246.518,65	103.444,03	242.934,24	0,73	45,16	295.065,76
Comunicação Social	315.000,00	315.000,00	12.784,36	25.568,72	12.784,36	25.568,72	0,08	8,12	289.431,28
Assistência Comunitária	378.000,00	418.000,00	15.798,11	29.284,46	15.798,11	29.284,46	0,09	7,01	388.715,54
Telecomunicações	68.000,00	68.000,00	717,39	717,39	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.674.000,00	1.674.000,00	135.320,15	192.191,33	102.630,10	157.781,53	0,48	9,43	1.516.218,47
Administração Geral	1.316.000,00	1.316.000,00	95.427,32	149.649,93	73.872,67	126.375,53	0,38	9,60	1.189.624,47
Defesa Civil	358.000,00	358.000,00	39.892,83	42.541,40	28.757,43	31.406,00	0,09	8,77	326.594,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.662.000,00	6.712.000,00	1.170.652,58	1.815.400,51	789.618,29	1.427.048,50	4,30	21,26	5.284.951,50
Assistência ao Idoso	129.000,00	129.000,00	21.124,05	21.124,05	6.066,41	6.066,41	0,02	4,70	122.933,59
Assistência ao Portador de Deficiência	77.000,00	77.000,00	66.135,02	75.582,88	18.895,72	28.343,58	0,09	36,81	48.656,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.124.000,00	1.174.000,00	218.452,44	265.547,44	131.283,98	178.378,98	0,54	15,19	995.621,02
Assistência Comunitária	5.332.000,00	5.332.000,00	864.941,07	1.453.146,14	633.372,18	1.214.259,53	3,66	22,77	4.117.740,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.880.000,00	12.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.880.000,00
Administração Geral	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.030.000,00
Administração Financeira	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	188.000,00
Previdência do Regime Estatutário	11.662.000,00	11.662.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.662.000,00
SAÚDE	20.492.000,00	21.765.294,92	7.612.553,00	10.795.062,18	4.469.067,98	7.334.038,76	22,10	33,70	14.431.256,16
Atenção Básica	19.827.000,00	21.100.294,92	7.565.700,54	10.743.324,96	4.457.204,31	7.322.175,09	22,07	34,70	13.778.119,83
Vigilância Sanitária	225.000,00	225.000,00	24.776,78	28.204,83	7.810,78	7.810,78	0,02	3,47	217.189,22
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	440.000,00	22.075,68	23.532,39	4.052,89	4.052,89	0,01	0,92	435.947,11
TRABALHO	373.000,00	373.000,00	42.225,74	85.062,14	41.809,73	84.646,13	0,26	22,69	288.353,87
Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Empregabilidade	373.000,00	373.000,00	42.225,74	85.062,14	41.809,73	84.646,13	0,26	22,69	288.353,87
EDUCAÇÃO	24.989.000,00	29.099.722,51	5.434.801,74	9.998.889,26	4.156.761,33	7.288.881,17	21,97	25,05	21.810.841,34
Administração Geral	3.889.000,00	4.099.863,65	720.852,40	1.297.844,52	539.548,19	1.016.267,43	3,06	24,79	3.083.596,22
Ensino Fundamental	13.717.000,00	15.855.824,30	2.736.266,19	5.215.544,88	1.999.968,77	3.680.145,47	11,09	23,21	12.175.678,83
Ensino Superior	446.000,00	446.000,00	113.192,81	118.733,03	62.869,18	68.409,40	0,21	15,34	377.590,60
Educação Infantil	6.706.000,00	8.445.058,94	1.802.152,20	3.272.288,75	1.521.212,67	2.458.756,41	7,41	29,11	5.986.302,53
Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	226.975,62	54.198,14	86.338,08	32.222,52	64.362,46	0,19	28,36	162.613,16
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	8.140,00	8.140,00	940,00	940,00	0,00	3,62	25.060,00
CULTURA	1.275.000,00	1.575.000,00	781.010,05	880.910,63	785.796,25	865.796,83	2,61	54,97	709.203,17
Difusão Cultural	1.275.000,00	1.575.000,00	781.010,05	880.910,63	785.796,25	865.796,83	2,61	54,97	709.203,17
URBANISMO	24.751.000,00	25.330.000,00	3.848.811,57	5.665.785,56	2.292.176,14	3.861.647,89	11,64	15,25	21.468.352,11
Planejamento e Orçamento	2.447.000,00	2.447.000,00	124.103,90	251.478,95	124.103,90	251.478,95	0,76	10,28	2.195.521,05
Administração Geral	1.139.000,00	1.139.000,00	319.969,55	479.758,63	256.010,26	415.429,34	1,25	36,47	723.570,66
Infra-Estrutura Urbana	14.904.000,00	15.367.000,00	2.614.619,23	3.366.919,03	1.207.039,29	1.764.129,81	5,32	11,48	13.602.870,19
Serviços Urbanos	6.189.000,00	6.305.000,00	789.894,99	1.567.405,05	704.798,79	1.430.385,89	4,31	22,69	4.874.614,11
Transportes Coletivos e Urbanos	72.000,00	72.000,00	223,90	223,90	223,90	223,90	0,00	0,31	71.776,10
HABITAÇÃO	1.004.000,00	1.004.000,00	27.491,01	54.902,48	27.491,01	54.902,48	0,17	5,47	949.097,52
Habitação Urbana	1.004.000,00	1.004.000,00	27.491,01	54.902,48	27.491,01	54.902,48	0,17	5,47	949.097,52
GESTÃO AMBIENTAL	363.000,00	363.000,00	41.825,98	78.203,38	40.881,50	77.258,90	0,23	0,00	285.741,10
Administração Geral	363.000,00	363.000,00	41.825,98	78.203,38	40.881,50	77.258,90	0,23	0,00	285.741,10
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
INDÚSTRIA	3.564.000,00	3.992.000,00	140.002,49	258.370,59	131.846,35	250.214,45	0,75	6,27	3.741.785,55
Promoção Industrial	3.564.000,00	3.992.000,00	140.002,49	258.370,59	131.846,35	250.214,45	0,75	6,27	3.741.785,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.000,00	61.000,00	2.759,69	2.759,69	869,15	869,15	0,00	1,42	60.130,85
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	35.000,00	2.759,69	2.759,69	869,15	869,15	0,00	2,48	34.130,85
Turismo	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
DESPORTO E LAZER	4.449.000,00	4.449.000,00	444.130,69	752.956,44	426.096,69	687.557,86	2,07	15,45	3.761.442,14
Administração Geral	625.000,00	625.000,00	157.209,37	257.158,47	150.941,77	250.500,87	0,75	40,08	374.499,13
Desporto Comunitário	3.672.000,00	3.672.000,00	254.457,57	434.672,33	247.649,42	380.889,60	1,15	10,37	3.291.110,40
Lazer	152.000,00	152.000,00	32.463,75	61.125,64	27.505,50	56.167,39	0,17	36,95	95.832,61
ENCARGOS ESPECIAIS	4.698.000,00	4.698.000,00	977.823,77	1.777.904,50	978.789,09	1.774.525,88	5,35	37,77	2.923.474,12
Administração Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	20.625,67	26.417,59	21.590,99	23.038,97	0,07	2,30	976.961,03
Serviço da Dívida Interna	3.698.000,00	3.698.000,00	957.198,10	1.751.486,91	957.198,10	1.751.486,91	5,28	47,36	1.946.513,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
Reserva de Contingência	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
Reserva do RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.711.000,00	10.907.000,00	2.132.758,11	4.238.007,44	2.132.758,11	4.238.007,44	12,77	38,86	6.668.992,56
LEGISLATIVA	155.000,00	155.000,00	20.995,45	42.446,14	20.995,45	42.446,14	0,13	34,31	112.553,86
Ação Legislativa	155.000,00	155.000,00	20.995,45	42.446,14	20.995,45	42.446,14	0,13	34,31	112.553,86
ADMINISTRAÇÃO	1.122.000,00	1.122.000,00	190.756,64	384.980,00	190.756,64	384.980,00	1,16	34,31	737.020,00
Administração Geral	795.000,00	795.000,00	136.316,49	276.023,67	136.316,49	276.023,67	0,83	34,72	518.976,33
Administração Financeira	101.000,00	101.000,00	13.127,86	27.125,56	13.127,86	27.125,56	0,08	26,86	73.874,44
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	12.173,52	24.347,04	12.173,52	24.347,04	0,07	28,64	60.652,96
Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	4.488,12	9.120,95	4.488,12	9.120,95	0,03	30,40	20.879,05
Administração de Receitas	86.000,00	86.000,00	20.684,99	40.431,46	20.684,99	40.431,46	0,12	47,01	45.568,54
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	3.965,66	7.931,32	3.965,66	7.931,32	0,02	31,73	17.068,68



SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	8.377,48	16.297,67	8.377,48	16.297,67	0,05	54,33	13.702,33
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	8.377,48	16.297,67	8.377,48	16.297,67	0,05	54,33	13.702,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	555.000,00	555.000,00	127.609,93	254.531,91	127.609,93	254.531,91	0,77	88,36	300.468,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	6.525,32	12.687,23	6.525,32	12.687,23	0,04	42,29	17.312,77
Assistência Comunitária	525.000,00	525.000,00	121.084,61	241.844,68	121.084,61	241.844,68	0,73	46,07	283.155,32
SAÚDE	2.370.000,00	2.566.000,00	533.575,90	1.075.203,96	533.575,90	1.075.203,96	3,24	41,90	1.490.796,04
Atenção Básica	2.370.000,00	2.566.000,00	533.575,90	1.075.203,96	533.575,90	1.075.203,96	3,24	41,90	1.490.796,04
TRABALHO	33.000,00	33.000,00	6.517,52	13.197,95	6.517,52	13.197,95	0,04	39,99	19.802,05
Empregabilidade	33.000,00	33.000,00	6.517,52	13.197,95	6.517,52	13.197,95	0,04	39,99	19.802,05
EDUCAÇÃO	4.501.000,00	4.501.000,00	917.628,23	1.800.301,84	917.628,23	1.800.301,84	5,43	40,00	2.700.698,16
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	83.176,17	171.491,31	83.176,17	171.491,31	0,52	32,98	348.508,69
Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	521.514,20	1.024.085,33	521.514,20	1.024.085,33	3,09	37,93	1.675.914,67
Ensino Superior	34.000,00	34.000,00	4.073,80	5.358,60	4.073,80	5.358,60	0,02	15,76	28.641,40
Educação Infantil	1.192.000,00	1.192.000,00	298.893,12	579.426,01	298.893,12	579.426,01	1,75	48,61	612.573,99
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	9.970,94	19.940,59	9.970,94	19.940,59	0,06	36,26	35.059,41
CULTURA	55.000,00	55.000,00	10.006,71	22.009,52	10.006,71	22.009,52	0,07	40,02	32.990,48
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	10.006,71	22.009,52	10.006,71	22.009,52	0,07	40,02	32.990,48
URBANISMO	1.606.000,00	1.606.000,00	275.046,26	544.612,08	275.046,26	544.612,08	1,64	33,91	1.061.387,92
Planejamento e Orçamento	145.000,00	145.000,00	22.731,83	47.329,29	22.731,83	47.329,29	0,14	32,64	97.670,71
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	1.659,90	2.288,05	1.659,90	2.288,05	0,01	25,42	6.711,95
Infra-Estrutura Urbana	810.000,00	810.000,00	134.890,36	266.012,31	134.890,36	266.012,31	0,80	32,84	543.987,69
Serviços Urbanos	642.000,00	642.000,00	115.764,17	228.982,43	115.764,17	228.982,43	0,69	35,67	413.017,57
HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	2.537,74	5.075,48	2.537,74	5.075,48	0,02	20,30	19.924,52
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	2.537,74	5.075,48	2.537,74	5.075,48	0,02	20,30	19.924,52
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	1.763,56	3.501,56	1.763,56	3.501,56	0,01	14,01	21.498,44
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	1.763,56	3.501,56	1.763,56	3.501,56	0,01	14,01	21.498,44
INDÚSTRIA	37.000,00	37.000,00	5.229,61	10.459,21	5.229,61	10.459,21	0,03	28,27	26.540,79
Promoção Industrial	37.000,00	37.000,00	5.229,61	10.459,21	5.229,61	10.459,21	0,03	28,27	26.540,79
DESPORTO E LAZER	197.000,00	197.000,00	32.713,08	65.390,12	32.713,08	65.390,12	0,20	33,19	131.609,88
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	1.256,32	2.512,64	1.256,32	2.512,64	49,96	49,96	22.487,36
Desporto Comunitário	160.000,00	160.000,00	28.941,43	57.847,96	28.941,43	57.847,96	0,17	36,15	102.152,04
Lazer	12.000,00	12.000,00	2.515,33	5.029,52	2.515,33	5.029,52	0,02	41,91	6.970,48
TOTAL (III) = (I + II)	150.982.000,00	157.959.017,43	25.885.275,35	42.637.477,75	19.047.792,40	33.179.827,02	100,00	21,01	124.779.190,41

 LUIZ CARLOS GIBSON
 Prefeito

 PAULO KOROVISKI
 CRC PR 17882-O

 CELSO ELLI BURAKOVSKI
 Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2013 A ABRIL 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.041.320,59	12.371.619,89	11.208.109,45	11.252.516,00	11.329.969,52	12.212.687,43	11.784.377,94	16.068.478,18	11.155.903,19	11.559.496,86	9.821.754,05	10.832.667,76	142.638.900,86	143.779.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.404.738,41	2.113.688,90	1.669.278,45	1.387.696,81	1.280.640,89	1.391.081,91	1.012.910,97	1.353.382,25	1.538,92	2.023,20	2.101,03	5.948,77	12.625.030,51	18.252.000,00
IPTU	695.724,02	556.945,12	191.872,91	156.931,54	148.320,00	144.653,28	31.160,37	29.438,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.955.045,58	2.006.000,00
ISSQN	890.082,08	920.321,07	958.026,41	919.152,06	718.003,78	881.481,70	692.588,42	841.053,24	1.538,92	2.023,20	2.101,03	5.948,77	6.832.320,68	11.769.000,00
ITBI	114.423,89	105.202,67	112.296,06	146.674,41	125.148,82	104.081,13	116.006,77	138.035,10	0,00	0,00	0,00	0,00	961.868,85	1.248.000,00
IRRF	141.752,57	132.435,24	251.847,79	19.207,82	147.952,97	126.999,92	123.177,45	280.011,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223.385,67	1.385.000,00
Outras Receitas Tributárias	562.755,85	398.784,80	155.235,28	145.730,98	141.215,32	133.865,88	49.977,96	64.843,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.652.409,73	1.844.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	464.554,11	476.114,55	467.986,90	497.606,60	488.307,22	470.636,24	505.750,52	849.835,21	168.817,45	151.027,47	143.644,10	170.875,02	4.855.155,39	6.054.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.640,94	137.325,04	167.520,06	170.316,38	176.480,90	226.300,71	219.660,92	238.749,39	234.148,27	237.879,92	231.482,16	253.322,54	2.438.827,23	1.886.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.643,15	98.130,90	109.713,48	106.659,77	101.164,09	311.849,56	38.705,97	192.218,48	300,00	71.500,31	66.680,11	66.773,68	1.285.339,50	1.345.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.452.925,02	9.265.832,38	8.498.630,85	8.834.467,52	9.025.098,85	9.515.316,95	9.743.603,30	12.968.769,57	10.734.672,08	11.089.349,68	9.369.542,68	10.328.693,24	118.826.902,12	112.610.000,00
Cota-Parte do FPM	2.707.741,42	2.259.590,20	1.609.526,46	2.104.430,14	1.741.692,06	1.741.718,82	2.422.695,51	3.654.921,09	3.188.129,41	3.404.455,91	2.019.506,45	2.304.926,59	29.159.334,06	29.151.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.568.205,57	3.703.596,02	3.909.465,42	3.666.001,26	3.864.586,69	3.924.914,73	4.025.121,83	5.802.914,18	4.128.432,61	3.529.213,99	3.936.037,34	4.114.208,25	48.172.697,89	47.345.000,00
Cota-Parte do IPVA	472.519,70	432.466,48	456.602,72	275.909,41	220.725,49	200.707,31	175.032,54	203.134,45	298.599,27	1.204.651,71	577.233,51	534.702,55	5.052.285,14	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	301,15	0,00	0,00	20,00	466,73	921.549,76	301,74	0,00	85,32	0,00	10,00	166,82	922.901,52	800.000,00
Transferências da LC 87/1996	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	37.074,90	37.074,90	0,00	37.074,90	402.215,66	440.000,00
Transferências da LC 61/1989	60.547,18	63.061,53	62.117,18	66.465,79	60.459,23	64.631,35	71.692,96	76.624,30	73.103,87	62.429,47	61.001,65	66.517,01	788.651,52	800.000,00
Transferências do FUNDEF	1.719.413,74	1.591.745,30	1.580.924,07	1.521.548,57	1.514.308,84	1.563.076,04	1.677.533,83	2.255.354,06	1.802.720,99	2.011.618,50	1.619.788,00	1.727.782,85	20.585.814,79	16.990.000,00
Outras Transferências Correntes	887.822,39	1.178.998,98	843.621,13	1.163.718,48	1.586.485,94	1.062.345,07	1.334.851,02	939.447,62	1.206.525,71	839.905,20	1.155.965,73	1.543.314,27	13.743.001,54	11.084.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	451.818,96	280.528,12	294.979,71	255.768,92	258.277,57	297.502,06	263.746,26	465.523,28	16.426,47	7.716,28	8.303,97	7.054,51	2.607.646,11	3.632.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.853.320,56	1.667.916,11	1.581.274,58	1.606.087,71	1.558.483,75	1.746.603,02	1.774.776,25	2.423.984,08	1.545.084,88	1.647.564,99	1.318.757,52	1.411.518,89	20.135.372,34	21.258.000,00
Contrib Plano Seg Social Serv	323.940,81	332.085,02	329.644,04	339.434,08	336.965,54	332.122,71	345.405,46	700.407,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.005,44	4.091.000,00
Servidor	323.940,81	332.085,02	329.644,04	339.434,08	336.965,54	332.122,71	345.405,46	700.407,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.005,44	4.091.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	160.242,30	36.813,78	36.813,78	36.813,78	36.813,78	36.557,60	36.501,41	83.127,29	0,00	0,00	0,00	0,00	426.969,94	497.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.369.137,45	1.299.017,31	1.214.816,76	1.229.839,85	1.184.860,61	1.377.978,90	1.346.243,50	1.723.576,30	1.545.084,88	1.647.564,99	1.318.757,52	1.411.518,89	16.668.396,96	16.670.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00										



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$ 1 , 0 0

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.396.000,00	12.396.000,00	0,00	0,00	2.143.159,42
RECEITAS CORRENTES	12.396.000,00	12.396.000,00	0,00	0,00	2.143.159,42
Receita de Contribuições dos Segurados	4.091.000,00	4.091.000,00	0,00	0,00	1.257.287,85
Pessoal Civil	4.091.000,00	4.091.000,00	0,00	0,00	1.257.287,85
Ativo	4.066.000,00	4.066.000,00	0,00	0,00	1.249.666,76
Inativo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	7.621,09
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.808.000,00	7.808.000,00	0,00	0,00	308.790,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.808.000,00	7.808.000,00	0,00	0,00	308.790,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	497.000,00	497.000,00	0,00	0,00	577.081,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	497.000,00	497.000,00	0,00	0,00	577.081,08
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	3.281.550,13
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	22.416.000,00	22.416.000,00	0,00	0,00	5.424.709,55

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.880.000,00	12.880.000,00	0,00	0,00	2.646.388,12
ADMINISTRAÇÃO	1.218.000,00	1.218.000,00	0,00	0,00	162.773,58
Despesas Correntes	1.138.000,00	1.138.000,00	0,00	0,00	162.773,58
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	11.662.000,00	11.662.000,00	0,00	0,00	2.483.614,54
Pessoal Civil	11.662.000,00	11.662.000,00	0,00	0,00	2.483.614,54
Aposentadorias	7.286.000,00	7.286.000,00	0,00	0,00	1.658.551,25
Pensões	2.568.000,00	2.568.000,00	0,00	0,00	453.563,92
Outros Benefícios Previdenciários	1.808.000,00	1.808.000,00	0,00	0,00	371.499,37
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	12.880.000,00	12.880.000,00	0,00	0,00	2.646.388,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	2.778.321,43

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.536.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	145.825,03	145.825,03	145.825,03
INVESTIMENTOS	47.327.771,42	47.327.771,42	47.327.774,42
OUTROS BENS E DIREITOS	213.992,67	213.992,67	213.992,67

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	3.281.550,13
Receita de Contribuições	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	3.281.550,13
Patronal	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	3.281.550,13
Pessoal Civil	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	3.281.550,13
Ativo	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	3.281.550,13
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	10.020.000,00	10.020.000,00	0,00	0,00	3.281.550,13

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 LUIZ CARLOS GIBSON
 Prefeito

 PAULO KOPROVSKI
 CRC - PR 05909/P-O

 CELSO ELLI BURAKOVSKI
 Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R \$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 28 Fev 2014 (b)	Em 30 Abr 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.918.417,90	19.519.926,88	18.852.504,90
Deduções (II)	34.045.490,27	37.818.267,13	35.916.294,87
Ativo Disponível	38.578.045,73	41.563.768,66	39.128.291,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.532.555,46	3.745.501,53	3.211.996,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-14.127.072,37	-18.298.340,25	-17.063.789,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	13.842.805,39	13.399.867,96	12.806.535,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-27.969.877,76	-31.698.208,21	-29.870.325,46

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.827.882,75	-1.900.447,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (c)	Em 28 Fev 2014 (c)	Em 30 Abr 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	142.712.370,55	142.712.370,55	142.712.370,55
DEDUÇÕES (VIII)	47.473.596,45	47.473.596,45	47.473.596,45
Ativo Disponível	145.825,03	145.825,03	145.825,03
Investimentos	47.327.771,42	47.327.771,42	47.327.771,42
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	95.238.774,10	95.238.774,10	95.238.774,10
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	95.238.774,10	95.238.774,10	95.238.774,10

 PAULO KOROVSKI
 CRC PR17882-O

 LUIZ CARLOS GIBSON
 Prefeito

 CELSO ELLI BURAKOVSKI
 Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	135.335.000,00	17.439.340,70	36.490.062,69	41.246.180,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	8.049,80	11.611,92	3.952.367,36
IPTU	2.006.000,00	0,00	0,00	2.003,80
ISS	11.769.000,00	8.049,80	11.611,92	2.770.491,65
ITBI	1.248.000,00	0,00	0,00	377.873,00
IRRF	1.385.000,00	0,00	0,00	397.124,09
Outras Receitas Tributárias	1.844.000,00	0,00	0,00	404.874,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	16.074.000,00	314.519,12	634.364,04	5.200.982,12
Receita Previdenciária	14.111.000,00	0,00	0,00	4.531.216,89
Outras Contribuições	1.963.000,00	314.519,12	634.364,04	669.765,23



RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	92.000,00	0,00	0,00	28.957,40
Receita Patrimonial	9.694.000,00	484.804,70	956.832,89	751.558,37
(-) Aplicações Financeiras	9.602.000,00	484.804,70	956.832,89	722.600,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.940.000,00	16.967.959,51	35.599.331,40	30.120.401,88
FPM	22.372.000,00	4.324.433,04	10.917.018,36	8.958.104,46
ICMS	37.876.000,00	8.050.245,59	15.707.892,19	14.016.213,88
Convênios	74.000,00	7.383,07	22.820,40	20.135,64
Outras Transferências	35.618.000,00	4.585.897,81	8.951.600,45	7.125.947,90
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.977.000,00	148.812,27	244.755,33	1.943.471,28
Dívida Ativa	1.288.000,00	0,00	0,00	578.016,38
Diversas Receitas Correntes	3.689.000,00	148.812,27	244.755,33	1.365.454,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.045.000,00	1.124.761,10	1.676.921,83	1.055.812,24
Operações de Crédito (III)	5.345.000,00	181.761,10	471.547,71	980.702,50
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	700.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	708.000,00	970.374,12	75.109,74
Convênios	0,00	708.000,00	970.374,12	75.109,74
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	708.000,00	970.374,12	75.109,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	135.335.000,00	18.147.340,70	37.460.436,81	41.321.289,78

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	113.805.272,65	23.540.867,23	38.686.048,35	34.009.040,05
Pessoal e Encargos Sociais	75.280.000,00	11.635.135,23	22.810.618,09	21.731.824,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	756.000,00	108.015,02	214.026,20	197.857,22
Outras Despesas Correntes	37.769.272,65	11.797.716,98	15.661.404,06	12.079.358,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	113.049.272,65	23.432.852,21	38.472.022,15	33.811.182,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	33.391.744,78	2.344.408,12	3.951.429,40	2.903.148,38
Investimentos	30.449.744,78	1.495.225,04	2.413.968,69	1.509.098,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.942.000,00	849.183,08	1.537.460,71	1.394.049,69
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	30.449.744,78	1.495.225,04	2.413.968,69	1.509.098,69
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	154.261.017,43	24.928.077,25	40.885.990,84	35.320.281,52

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-18.926.017,43	-6.780.736,55	-3.425.554,03	6.001.008,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			17.685.816,16	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-11.949.000,00

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.337.186,49	3.211.996,75	9.530.486,19	2.028,98	4.678.207,43	4.850.249,78
EXECUTIVO	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.337.186,49	3.211.996,75	9.520.326,63	2.028,98	4.668.047,87	4.850.249,78
MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.337.186,49	3.211.996,75	9.520.326,63	2.028,98	4.668.047,87	4.850.249,78
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.337.186,49	3.211.996,75	9.530.486,19	2.028,98	4.678.207,43	4.850.249,78

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO*	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	



TOTAL DE ATIVOS												0
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												0
PASSIVOS CONTINGENTES												0
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												0
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	121.608.325,49	122.503.528,52										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
PrefeitoPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		150.982.000,00		150.982.000,00
Previsão Atualizada da Receita		150.982.000,00		150.982.000,00
Receitas Realizadas		19.048.906,50		39.123.817,41
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		14.966.352,29		17.685.816,16
Deficit Orçamentário		0,00		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		150.982.000,00		150.982.000,00
Dotação Atualizada		157.959.017,43		157.959.017,43
Despesas Empenhadas		25.885.275,35		42.637.477,75
Despesas Liquidadas		19.047.792,40		33.179.827,02
Superavit Orçamentário		1.114,10		5.943.990,39
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		25.885.275,35		42.637.477,75
Despesas Liquidadas		19.047.792,40		33.179.827,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				122.503.528,52
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00		0,00
Receitas Previdenciárias (III)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-500.000,00	-1.900.447,70	280,09	
Resultado Primário	-11.949.000,00	-3.425.554,03	-71,33	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	4.549.183,24	0,00	1.337.186,49	3.211.996,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.549.183,24	0,00	1.337.186,49	3.211.996,75
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	9.530.486,19	2.028,98	4.678.207,43	4.850.249,78
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.520.326,63	2.028,98	4.668.047,87	4.850.249,78
Poder Executivo	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
Poder Legislativo				
TOTAL	14.079.669,43	2.028,98	6.015.393,92	8.062.246,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.728.204,05	25%	19,33	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	5.419.589,00	60%	62,42	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	



PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.434.562,36	15%		32,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
	0,00	0%	0,00	0%
LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito	PAULO KOROVISKI CRC PR 17882/O-0	CELSO ELLI BURAKOVSKI Controle Interno		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R \$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro a Abril 2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.302.983,55	
Pessoal Ativo	63.547.883,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	755.100,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.681.662,95	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	763.522,01	
Decorrentes de Decisão Judicial	58.944,35	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.348.214,54	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	510.982,05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.621.320,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		61.621.320,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		122.503.528,52
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		50,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		66.151.905,40
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		62.844.310,13

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.918.417,90	18.852.504,90	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	19.918.417,90	18.852.504,90	0,00	0,00
Interna	19.918.417,90	18.852.504,90		
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas	24.508.535,86	35.916.294,87	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	38.578.045,73	39.128.291,62		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	14.069.509,87	3.211.996,75		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.590.117,96	-17.063.789,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	121.608.325,49	122.503.528,52	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,38	15,39		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,77	-13,93		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	145.929.990,59	147.004.234,22	0,00	0,00



GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	471.547,71	471.547,71
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	471.547,71	471.547,71
Interna	471.547,71	471.547,71
Abertura de Crédito	471.547,71	471.547,71
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	122.503.528,52	0,38
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	471.547,71	0,38
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	147.004.234,22	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.575.247,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	471.547,71	0,38

FUNTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	61.621.320,60	50,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	66.151.905,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	62.844.310,13	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-17.063.789,97	-13,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	147.004.234,22	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.950.776,27	22,00



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	471.547,71	0,38
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	19.600.564,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.575.247,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle interno

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PORTARIA N.º 2851

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao servidor JOSÉ CASTURINO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente Executivo I, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
	Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2014.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N.º 2850

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
7884	JULIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	II	"G"	12298/2014	08/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 2847

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional n.º 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 29/06/2013, por possuir 37 (trinta e sete) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição, assim como possuir 53 anos de idade, e não estar aposentado, o servidor ROBERTO ALVES FERREIRA, matrícula n.º 1021, servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 15092/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20986

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando n.º 300/2014–SMA, datado de 28 de maio de 2014, o qual informa a necessidade de interromper as férias concedidas a servidora DAMARIS DE RAMOS, por motivo de superior interesse público;

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, as férias regulamentares, concedida a servidora DAMARIS DE RAMOS, matrícula n.º 9026, através do presente decreto, nos termos do Art. 184 da Lei Municipal n.º 969/93, no período de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20987

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor AIRTON JORGE DE MORAES, matrícula n.º 1631, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais de R\$ 3.823,73 (três mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 38 (trinta e oito) anos, 04 (quatro) meses e 06(seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 10, inciso III, da Lei Municipal 968/93 e Art. 3º – A da EC 47/05, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 053/14.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor AIRTON JORGE DE MORAES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20983

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 20437, de 31 de outubro de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora EVA AMELIA FILIPAK, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, lotada na Educação de Jovens e Adultos, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.244,11 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, c/c § 5º do mesmo artigo, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 051/14."

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20981

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I – KARINA PEREIRA, matrícula 21783, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/06/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 20976

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2014, a servidora CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO, matrícula n.º 9890, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no PSF – Bela Vista, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 16262/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECETAS DE ENSINO					
RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS		% (o)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.508.000,00	17.508.000,00	8.049,80	11.611,92	0,07
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.840.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	2.006.000,00	2.006.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	527.000,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.251.000,00	1.251.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	12.032.000,00	12.032.000,00	8.049,80	11.611,92	0,10
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	11.769.000,00	11.769.000,00	8.049,80	11.611,92	0,10
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	84.536.000,00	84.536.000,00	13.651.385,07	29.614.636,43	35,03
2.1 - Cota-parte FPM	29.151.000,00	29.151.000,00	4.324.433,04	10.917.018,36	37,45
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	27.965.000,00	27.965.000,00	4.324.433,04	10.917.018,36	39,04
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	47.345.000,00	47.345.000,00	8.050.245,59	15.707.892,19	33,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	440.000,00	440.000,00	37.074,90	111.224,70	25,28
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	127.518,66	263.052,00	32,88
2.5 - Cota-parte ITR	800.000,00	800.000,00	176,82	262,14	0,03
2.6 - Cota-parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.111.936,06	2.615.187,04	43,59
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	102.044.000,00	102.044.000,00	13.659.434,87	29.626.248,35	29,03

RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS		% (o)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	130.000,00	130.000,00	61.189,69	117.991,00	90,76
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.373.000,00	2.373.000,00	592.120,56	914.338,09	38,53
5.1 - Transferências do salário-educação	1.670.000,00	1.670.000,00	437.245,79	759.463,32	45,48
5.2 - Outras transferências do FNDE	703.000,00	703.000,00	154.874,77	154.874,77	22,03
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	76.000,00	76.000,00	16.331,18	304.661,69	400,87
6.1 - Transferências de convênios	74.000,00	74.000,00	7.383,07	285.194,52	385,40
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	2.000,00	8.948,11	19.467,17	973,36
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.579.000,00	2.579.000,00	669.641,43	1.336.990,78	51,84

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

Página: 2 / 3

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (e)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	2.730.276,41	5.922.926,28	35,53
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.593.000,00	5.593.000,00	864.886,58	2.183.403,60	39,04
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.469.000,00	9.469.000,00	1.610.049,08	3.141.578,37	33,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	88.000,00	88.000,00	7.414,98	22.244,94	25,28
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	25.503,73	52.610,41	32,88
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	160.000,00	160.000,00	35,36	52,42	0,03
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	222.386,68	523.036,54	43,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.129.000,00	17.129.000,00	3.379.349,10	7.231.379,39	42,22
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	16.990.000,00	16.990.000,00	3.347.570,85	7.161.910,34	42,15
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	139.000,00	139.000,00	31.778,25	69.469,05	49,98
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	320.000,00	320.000,00	617.294,44	1.238.984,06	387,18
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.238.984,06	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.178.000,00	12.178.000,00	2.784.962,51	5.419.589,00	44,50
13.1 - Com educação infantil	4.278.000,00	4.278.000,00	1.144.604,70	2.264.390,61	52,93
13.2 - Com ensino fundamental	7.900.000,00	7.900.000,00	1.640.357,81	3.155.198,39	39,94
14 - OUTRAS DESPESAS	4.951.000,00	6.181.203,46	767.684,73	1.447.731,32	23,42
14.1 - Com educação infantil	1.274.000,00	1.863.156,66	60.324,49	60.824,49	3,26
14.2 - Com ensino fundamental	3.677.000,00	4.318.046,80	707.360,24	1.386.906,83	32,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	17.129.000,00	18.359.203,46	3.552.647,24	6.867.320,32	37,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	905.442,13
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	905.442,13
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	62,42

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.231.700,82
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.231.700,82

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (e)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	25.511.000,00	25.511.000,00	3.414.858,72	7.406.562,09	29,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.498.000,00	8.382.305,78	1.356.550,29	2.541.545,20	30,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.552.000,00	6.141.156,66	1.204.929,19	2.325.215,10	37,86
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.946.000,00	2.241.149,12	151.621,10	216.330,10	9,65
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.986.000,00	20.093.867,15	3.031.790,08	5.800.553,18	28,87
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.577.000,00	12.218.046,80	2.347.718,05	4.542.105,22	37,18
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	7.409.000,00	7.875.820,35	684.072,03	1.258.447,96	15,98
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	480.000,00	480.000,00	66.942,98	73.768,00	15,37
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	26.964.000,00	28.956.172,93	4.455.283,35	8.415.866,38	29,06



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

Página: 3 / 3

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	(356.775,83)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	69.469,05
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.231.700,82
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	764.058,16
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	905.442,13
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.613.894,33
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	5.728.204,05
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	19,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.747.000,00	2.986.495,61	34.554,00	34.554,00	1,16
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	779.000,00	1.658.053,97	584.552,21	638.762,63	38,52
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	2.526.000,00	4.644.549,58	619.106,21	673.316,63	14,50
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	29.490.000,00	33.600.722,51	5.074.389,56	9.089.183,01	27,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000.896,95	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	2.063.439,88
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.161.910,34
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.838.979,83
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	69.469,05
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.455.839,44

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PAULO KOROVISKI
Contador Geral - CRC-PR 17882/0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DETELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XV

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	100.858.000,00	100.858.000,00	29.626.248,35	29,37
Impostos líquidos	16.408.000,00	16.408.000,00	11.611,92	0,07
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	11.611,92	0,07
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	83.350.000,00	83.350.000,00	29.614.636,43	35,53
Da união	29.205.000,00	29.205.000,00	11.028.505,20	37,76
Do estado	54.145.000,00	54.145.000,00	18.586.131,23	34,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	6.165.000,00	6.165.000,00	2.930.010,59	47,53
Da união para o município	5.170.000,00	5.170.000,00	2.671.056,49	51,66
Do estado para o município	209.000,00	209.000,00	54.000,00	25,84
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	786.000,00	786.000,00	204.954,10	26,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	21.543.000,00	21.543.000,00	6.567.558,47	30,49
Outras Receitas Orçamentárias	38.213.000,00	38.213.000,00	12.490.484,75	32,69
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	16.670.000,00	16.670.000,00	5.922.926,28	35,53
TOTAL	128.566.000,00	128.566.000,00	39.123.817,41	30,43

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	20.927.000,00	22.272.894,92	11.091.379,56	49,80	7.698.500,48	34,56
Pessoal e encargos sociais	13.899.000,00	14.224.000,00	5.274.363,60	37,08	5.074.021,60	35,67
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.228.000,00	8.048.894,92	5.817.015,96	72,27	2.624.478,88	32,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.935.000,00	2.058.400,00	778.886,58	37,84	710.742,24	34,53
Investimentos	1.935.000,00	2.058.400,00	778.886,58	37,84	710.742,24	34,53
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	22.862.000,00	24.331.294,92	11.870.266,14	49,79	8.409.242,72	34,56

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/v)	Até o bimestre (e)	% (e/v)
DESPESAS COM SAÚDE (v) = (iv)	22.862.000,00	24.331.294,92	11.870.266,14	100,00	8.409.242,72	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.211.000,00	7.506.294,92	2.349.661,47	19,79	974.680,36	8,21
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	5.419.000,00	6.358.894,92	1.569.359,88	13,22	658.442,39	5,55
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	792.000,00	1.147.400,00	780.301,49	6,57	316.237,97	2,66
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	16.651.000,00	16.825.000,00	9.520.604,67	60,21	7.434.562,36	66,41

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(v - vi) / j] **32,14**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	22.197.000,00	23.666.294,92	11.818.528,92	99,56	8.397.379,05	99,86
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	225.000,00	225.000,00	28.204,83	0,24	7.810,78	0,09
Vigilância epidemiológica	440.000,00	440.000,00	23.532,39	0,20	4.052,89	0,05
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.862.000,00	24.331.294,92	11.870.266,14	100,00	8.409.242,72	100,00

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PAULO KOROVISKI
Contador Geral - CRC-PR 17882/0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2012 a Abril/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.819.322,78	0,00
Pessoal Ativo	3.776.066,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.256,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.076,48	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.076,48	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.786.246,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.786.246,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		122.503.528,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%		7.350.211,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		6.982.701,13
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%		6.615.190,54

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 1505/2014

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 a ABRIL/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.786.246,30	3,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.350.211,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	6.982.701,13	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2014

 CARLOS ROBERTO RAMOS
 Presidente

 MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
 Vice-Presidente

 HAMILTON APARECIDO MACHADO
 1º Secretário

 MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
 2º Secretário

 EDSON FERREIRA DA SILVA
 Secretário de Finanças

 LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
 CRC PR 045789/O-8

 LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
 Coordenadora de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MARÇO E ABRIL/2014

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Nome do Gestor: José Carlos Valentim dos Santos
 Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro
 Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min
 Fone/Fax: (42) 3904-1560 E-mail: smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II) e Abrigo Transitório Masculino.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram

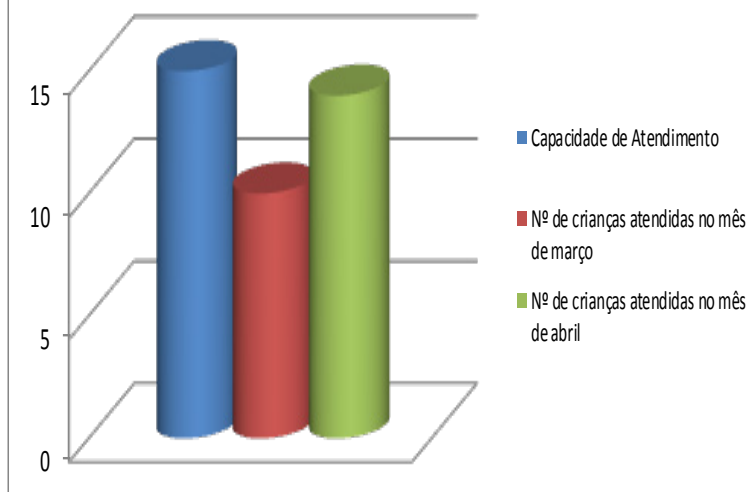
o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Público Alvo do Abrigo Transitório Masculino: o Abrigo Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

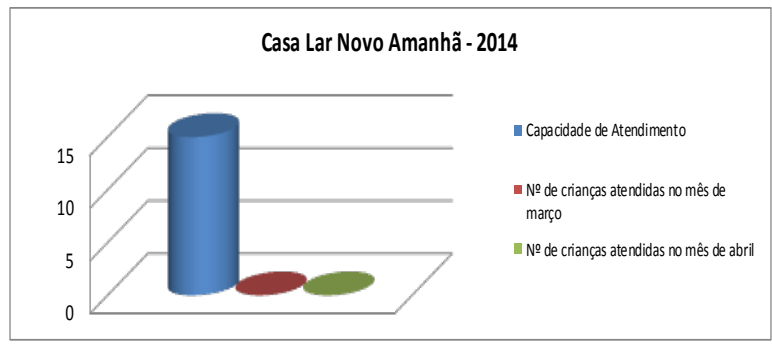
CASA LAR VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
MARÇO/2014	10 crianças	10	
	05 adolescentes	Masculino	Feminino
		02	08
ABRIL/2014	10 crianças	10	
	05 adolescentes	Masculino	Feminino
		02	08

Casa Lar Vida Nova - 2014



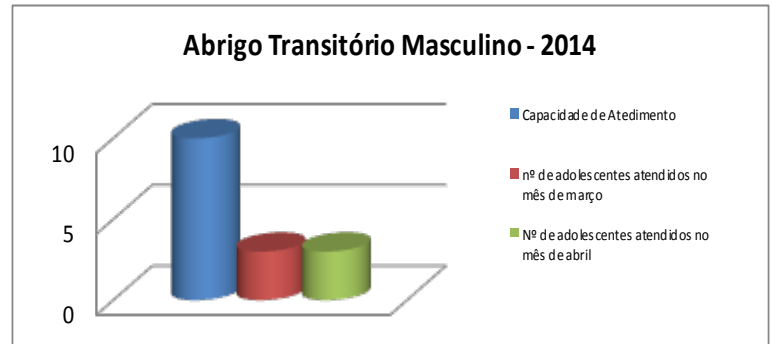


CASA LAR NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
MARÇO/2014	10 crianças 05 adolescentes	00	
		Masculino	Feminino
		00	00
ABRIL/2014	10 crianças 05 adolescentes	00	
		Masculino	Feminino
		00	00



Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MARÇO/2014	10 adolescentes	03
ABRIL/2014	10 adolescentes	02



Fonte: Registros da Entidade

2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

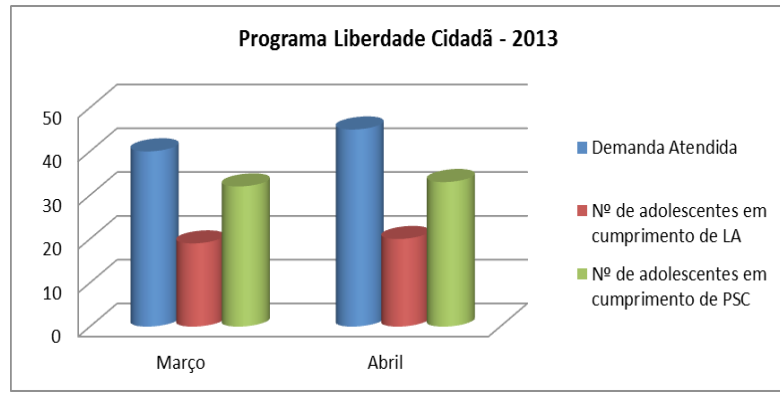
Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

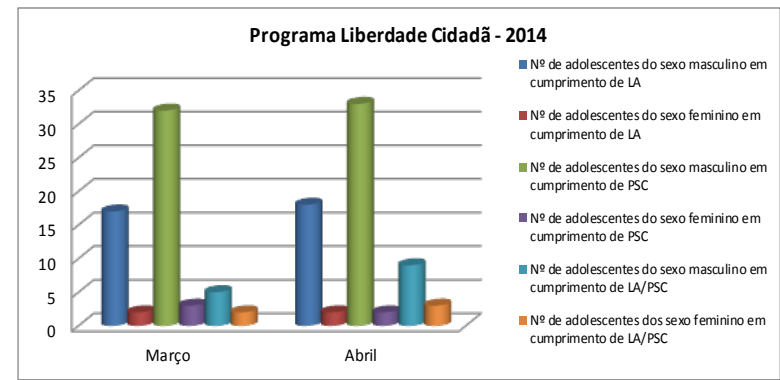
Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Público Alvo: são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ						
MÊS	DEMANDA ATENDIDA					
MARÇO/2014	40 adolescentes					
	LA		PSC		PSC/LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	19	01	32	03	32	03
ABRIL/2014	45 adolescentes					
	LA		PSC		PSC/LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	18	02	33	03	33	03



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI também é executado pelo CREAS e através do mesmo é realizado o acompanhamento e encaminhamento de situações de trabalho infantil constatadas.

Após receber a notificação de situação de trabalho infantil, a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando situação de trabalho infantil, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

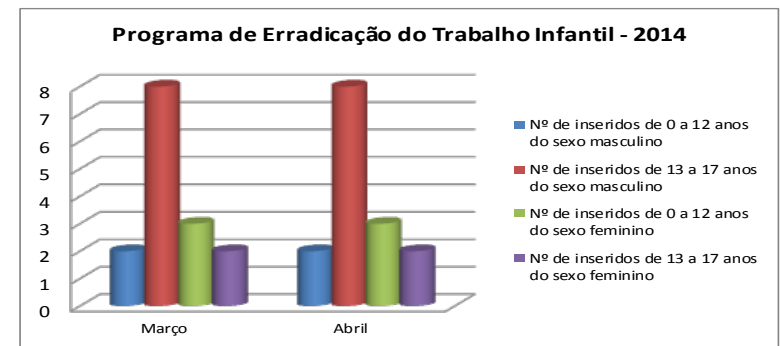
Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil às ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelo Contratumo Social e Contratumo Socioeducativo para Adolescentes, Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, além do acompanhamento psicossocial proporcionado pelo PETI, também são realizadas reuniões com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

Público Alvo do PETI: crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
MÊS	DEMANDA ATENDIDA		
MARÇO/2014	0 a 12 anos	13 a 17 anos	
	Masculino	02	08
	Feminino	03	02
ABRIL/2014	0 a 12 anos	13 a 17 anos	
	Masculino	02	08
	Feminino	03	02



Fonte: Registros do PETI

2.4. Programa Contratumo Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contratumo Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contratumo escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

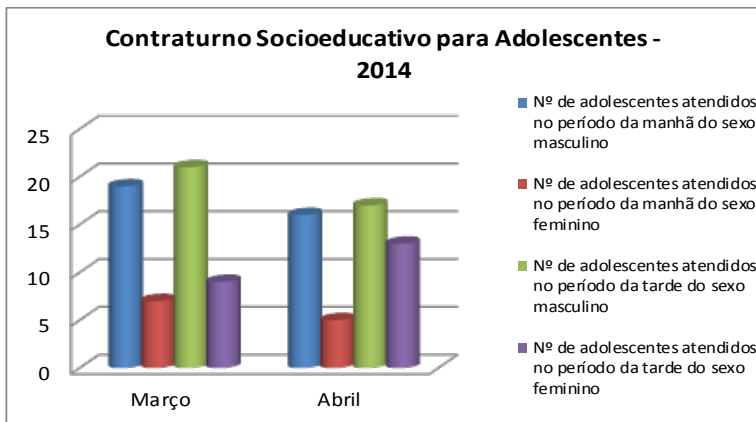
Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Público Alvo: adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

OBS: Hoje, em razão deste Programa disponibilizar somente de uma professora concursada do município, estão sendo atendidos 54 adolescentes (oriundos do PETI e demais situações de vulnerabilidade e risco social), porém, há previsão de inserção de mais uma professora concursada da rede estadual e será possível expandir a capacidade de atendimento para até 100 adolescentes.

PROGRAMA CONTRATUMO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
MARÇO/2014	50 adolescentes	56 adolescentes	
		Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	21
		Feminino	09
ABRIL/2014	50 adolescentes	51 adolescentes	
		Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	17
		Feminino	13



Fonte: Registros do Contratumo Socioeducativo

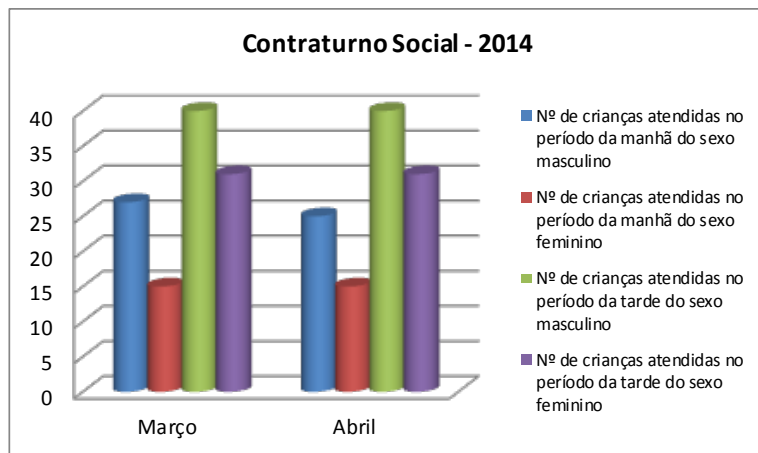
2.5. Contratumo Social:

O Contratumo Social é um Programa que tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

Público Alvo: Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

CONTRATUMO SOCIAL			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
MARÇO/2014	150 crianças	110 crianças	
		Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	40
		Feminino	31
ABRIL/2014	150 crianças	108 crianças	
		Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	40
		Feminino	31



Fonte: Registros do Contratumo Social

2.6. Centro da Juventude:

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

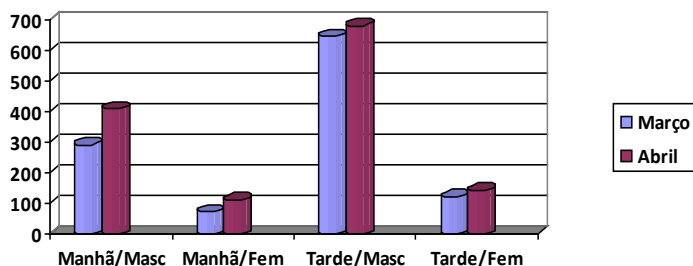
Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

CENTRO DA JUVENTUDE			
MÊS	FREQUÊNCIA DE ADOLESCENTES/JOVENS		
MARÇO/2014	1126		
	Período da Manhã	Período da Tarde	
	Masculino	290	643
	Feminino	72	121
ABRIL/2014	1339		
	Período da Manhã	Período da Tarde	
	Masculino	407	679
	Feminino	111	142

CENTRO DA JUVENTUDE - 2014



Fonte: Registros do Centro da Juventude

ELABORAÇÃO:
 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Telêmaco Borba - 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO
 Período: 01/01/2014 até 30/04/2014

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



Categoria	Natureza	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.076.000,00	268.446,91	188.654,02	170.544,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.000,00	108.837,49	108.837,49	106.100,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00	85.681,18	85.681,18	85.681,18
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	70.712,36	70.712,36	70.712,36
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	38.312,36	38.312,36	38.312,36
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	12.150,00	12.150,00	12.150,00
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	1.481,08	1.481,08	1.481,08
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.337,74	1.337,74	1.337,74
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	10.228,97	10.228,97	7.492,11
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFE	0,00	2.755,21	2.755,21	2.043,31
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	7.473,76	7.473,76	5.448,80
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	240,11	240,11	240,11
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	240,11	240,11	240,11
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	7.771,13	7.771,13	7.771,13
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	7.771,13	7.771,13	7.771,13
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	0,00	7.771,13	7.771,13	7.771,13
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	4.916,10	4.916,10	4.916,10
3.1.91.92.13.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	4.916,10	4.916,10	4.916,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	604.000,00	159.609,42	79.816,53	64.443,97
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	388.800,00	156.096,42	78.542,87	64.260,97
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	470,82	350,16	350,16
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	124.031,39	71.328,14	61.113,70
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	124.031,39	71.328,14	61.113,70
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	5.873,30	2.146,25	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	6.052,84	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	15.090,92	3.364,80	1.757,00
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TÊCIDOS E AVIAMENTOS	0,00	936,15	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	311,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.330,00	1.353,52	1.040,11
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	1.530,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.800,00	1.353,52	1.040,11
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.500,00	3.513,00	1.273,66	183,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	183,00	183,00	183,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.330,00	1.090,66	0,00
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	3.330,00	1.090,66	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	128.000,00	9.787,76	2.412,19	1.892,49
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	128.000,00	9.787,76	2.412,19	1.892,49
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00	9.787,76	2.412,19	1.892,49
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	7.895,27	519,70	0,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	1.892,49	1.892,49	1.892,49
TOTAL DAS DESPESAS		1.204.000,00	278.234,67	191.066,21	172.437,09

ELABORAÇÃO:
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 20977

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores MATILDE MARIA BITTENCOURT, CÍNTIA CRISTINA CARVALHO E DANIELLE VIEIRA KUNA, para exercerem a função de Pregoeiros, nas modalidades de Licitação denominadas Pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamentado pelos Decretos Municipal nº 13.159 de 30 de outubro de 2006 e Decreto Municipal nº 14101 de 05 de outubro de 2007.

Art. 2º Ficam também designados os servidores DENISE APARECIDA MENDES MACIEL E LUIZ ADRIANO MARCOSKI, para atuarem como membros da equipe de apoio, conforme dispõem os mencionados dispositivos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto nº 20429 de 28 de outubro de 2013.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 08/2014
OBJETO: Capacitação de sete vereadores no curso: O Vereador e as Políticas Públicas Municipais.
CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2014
OBJETO: Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Demonstrativo Simplificado.
CONTRATADA: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME
CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato n.º: 17/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 07 (sete) vereadores: Hamilton Aparecido Machado, Marcos Willian de Oliveira, Everton Fernandes Soares, Carlos Roberto Ramos, Maurício Diógenes de Castro, Luiz Carlos dos Santos Martins e Gilson Pereira dos Santos, referente ao curso "O VEREADOR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2014 em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 08/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

Valor Total: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

Data: 26/05/2014

Contrato n.º: 18/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2014 e do Demonstrativo Simplificado, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos nos modelos constante do processo de dispensa n.º 07/2014..

Valor Total: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Data: 28/05/2014

NÃO DÊ TEMPO PARA A
DENGUE



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA



Ministério da
 Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
 INFORMAÇÃO
 CRÍTICAS

